|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | Protocolos Siccau nº 1640810/2022 |
| INTERESSADOS | Gerencia de Planejamento do CAU/BR |
| ASSUNTO | Aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2023 da CEP-CAU/BR |

DELIBERAÇÃO Nº 050/2022 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, em 10 e 11 de novembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando as premissas e diretrizes aprovadas pelo Conselho Diretor e Plenário do CAU/BR para elaboração dos planos de ação e orçamentos 2023 do CAU; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1 - Aprovar a programação do Plano de Ação e Orçamento da CEP-CAU/BR para o ano de 2023, conforme anexo 1 desta Deliberação e os arquivos inseridos no protocolo em epígrafe a serem enviados à Gerência de Planejamento do CAU/BR;

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Tramitar o protocolo para Gerplan | 5 dias  |

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 10 de novembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO Coordenadora | ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA Coordenadora-adjunta |
| ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSASMembroRUBENS FERNANDO P. DE CAMILLOMembro | GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA Membro |

ANEXO 1

